



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 17 de Outubro de 2024 – Edição 551 – Lei 1.620/2019

Sexta-feira, outubro 4, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015219
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PASSA SETE
CNPJ Ente Receptor:	01.612.364/0001-95
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 46.914,02
Masked Input	46 914.02

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Rafaela Caroline Morsch
Cargo	chefe de setor apoio pedagógico
Telefone	(51) 99257-6854
E-mail	rafamorsch12@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 17 de Outubro de 2024 – Edição 551 – Lei 1.620/2019

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Sinéia Doniseti Bellini Rech
Cargo	Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Telefone	(51) 99540-9538
E-mail	ismecp7@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Passa Sete, sito à Avenida Pinheiro, número mil e quinhentos, nesta cidade de Passa Sete, estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural. Na oportunidade a reunião foi conduzida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Sra. Sinéia Donisete Bellini Rech. A reunião tinha por objetivo decidir a condução da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e suas aplicações. O resultado está registrado em ATA, como segue:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://passasete.rs.gov.br/portal/secretaria-municipal-da-educacao-cultura-turismo-e-desporto-e-lazer/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	subsídio de entidades culturais do município.	44.568,32	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 17 de Outubro de 2024 – Edição 551 – Lei 1.620/2019

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria para operacionalização	2.345,70	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dos 4 grupos culturais subsidiados, um deles estará localizado em área periférica urbana ou rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será elaborado edital de acordo com a instrução normativa MINC 10/2023

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR